



# CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



## EXCELENTESSÍMOS SENHORES MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Casa, apresenta a seguinte:

### MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES Nº 04/2023

#### **AO CABO POLICIAL MILITAR RODRIGO MIGUEL PEREIRA POR ATO DE BRAVURA NO EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES E AO SOLDADO POLICIAL MILITAR LEONARDO FRANCELINO BARRETO POR AGILIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM ATENDIMENTO À OCORRÊNCIA DE INCÊNDIO NESTE MUNICÍPIO.**

Moção de aplausos e congratulações ao Cabo Policial Militar Rodrigo Miguel Pereira e ao Soldado Policial Militar Leonardo Francelino Barreto por ato de bravura no exercício de suas funções e agilização de atendimento e socorro em ocorrência de incêndio neste município.

O Cabo Policial Militar Rodrigo Miguel Pereira agiu com bravura ao adentrar uma residência em chamas, no bairro Rio do Peixe, para resgatar um senhor idoso que se encontrava dentro da casa. Mesmo inalando muita fumaça e restando prejudicadas as vias aéreas do mesmo, sem maiores lesões, conseguiu concluir o resgate, enquanto seu colega Policial Militar Leonardo Francelino Barreto buscava ajuda acionando o Corpo de Bombeiros do Município que cuidou de apagar as chamas e controlar o incêndio. O policial passou por atendimento médico, foi medicado e liberado, com a recomendação dos cuidados necessários em havendo maiores problemas respiratórios.

O Soldado Policial Militar Leonardo Francelino Barreto agiu com agilidade e bravura ao participar de salvamento em ocorrência de incêndio em residência, no bairro Rio do Peixe, para resgatar um senhor idoso que se encontrava dentro da casa. Rapidamente o Policial se deslocou até uma região com área telefônica para acionar os bombeiros, enquanto seu colega Cabo Policial Militar Rodrigo Miguel Pereira fazia o resgate da pessoa que se encontrava dentro da residência. Assim, num trabalho em equipe, o senhor foi resgatado enquanto os bombeiros cuidaram de controlar e apagar o incêndio.

Agradecemos pela dedicação e empenho no exercício de suas funções aos dois policiais, demonstrando bravura e compromisso com a vida, sobretudo, e desejamos pronta recuperação e sucesso a ambos nos trabalhos vindouros.



# CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



Faça constar nos anais desta Casa, aplausos e congratulações por todo serviço prestado pelo Cabo Policial Rodrigo Miguel Pereira e pelo Soldado Policial Militar Leonardo Francelino Barreto por tão grandioso ato de coragem e bravura, pela agilização do socorro, em momento de tão grande risco à sua própria vida.

Câmara Municipal de Luiz Alves/SC, em 21 de julho de 2023

**Lucas Schmitt Erbs**

**Vereador**